



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA N° 013/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede Adicional por Tempo de Serviço”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, ANDERSON JOHANSON, com fundamento no art. 79, I, da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), o direito ao 1º Adicional por Tempo de Serviço- quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 15/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
10/01/2024.

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo

